



# Prefeitura de Aracoiaba

De mãos dadas pela cidade, unidos pelo futuro.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.07.01

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), as 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE, situada à Avenida da Independência, nº 134 - Centro - Aracoiaba/CE, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 008/2020, de 02 de janeiro de 2020, composta por Francisco Eudes Monte Silva, Presidente, Maria Claudete Alves da Silva e Tibério Pinheiro Miranda, membros, com a finalidade de realizar a sessão pública de abertura e julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PÇREO n.º 2020.01.07.01, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**. O Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, as 09h00min do dia supracitado, sendo concedida tolerância de 15 minutos no caso de haver algum representante de empresa retardatário. Então, às 09h15min, solicitou ao membro que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar do referido certame, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, verificou o presença das empresa e constatou-se o comparecimento das seguintes licitantes: **CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADES PUBLICA E EMPRESARIAL SS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.321/0001-80, neste ato representado pelo Senhor FRANCISCO MAILTON MAIA CARNEIRO, portador do CPF nº 633.916353-04 e RG nº 95021037325 SSPDS-Ce, Representante Legal por Procuração e **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.194/0001-37, neste ato representado pelo Senhor CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS, portador do CPF nº 513.423.673-91 e RG nº 92018043552 – SSPDSCE, Representante Legal Único Administrador, após foi solicitado ao mesmo à entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta de Técnica e Proposta de Preço. Em seguida o Presidente procedeu à abertura do envelope “A” contendo os Documentos de Habilitação para realizar a análise e verificação da autenticidade das certidões emitidas pela internet. Após o procedimento da devida análise e rubricas, da documentação apresentada, foi proferido o resultado do julgamento da habilitação, conforme se segue, a licitante: **CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADES PUBLICA E EMPRESARIAL SS**, foi declarada **INABILITADA**, por apresentar: Certificado de Registro Cadastral – CRC não autenticado conforme pede o item 4.3 do edital que diz: **4.3- Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Licitação, a partir do original, até o 3º (terceiro) dia útil, anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação (A Comissão de Licitação não autenticará os documentos no dia da sessão); Apresentar Falência e Concordata fora do prazo de validade conforme pede o subitem 4.4.3. qualificação técnica, alínea A, que diz:**

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo cartório de distribuição da sede da pessoa jurídica, com data de emissão 60 (sessenta) dias antecedentes à abertura desta licitação exceto se constar prazo de validade na aludida documentação; não apresentar garantia da proposta conforme o item 4.4.3 Qualificação Econômica Financeira subitem 4.4.3.1, que diz: 4.4.3.1 Garantia de Proposta, no valor de 1% (um por cento), do valor estimado descrito no item 2.3 do Edital, na forma estabelecida no art. 56, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 8.666/93; G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S foi declarada **HABILITADA**, por cumprir o que estabelece o disposto do edital e a lei 8.666/93 e suas alterações assim cumprindo a todas as exigências necessárias para participação do presente certame. Após a fase de habilitação foi indagado ao mesmo se desejaria registrar algum manifesto em ata no que tange a referida**



# Prefeitura de Aracoiaba

De mãos dadas pela cidade, unidos pelo futuro.

fase, e os mesmos nada arguíram sobre o resultado desta licitação, sendo assinado, portanto o termo de renúncia concernente a fase de habilitação. Passou-se em seguida à abertura do envelope "B" contendo a Proposta Técnica. Em seguida passou-se a análise e rubricas da mesma a qual foi considerada **CLASSIFICADA** por estar de atingir todas as pontuações em seus índices máximo, conforme pede o edital. Em seguida o presidente passou à abertura do envelope "C" contendo a Proposta de Preço, onde foram lidos os preços em voz alta para que o mesmo fosse exposto aos demais presentes, a empresa: **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, apresentou o seguinte valor de **RS 575.800,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**. E após apreciação da Comissão Permanente de Licitação julgou e declarou, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa: **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S** da presente licitação, com o valor global de **RS 575.800,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, por apresentar preço compatível com as planilhas de custo. Após foi indagado ao mesmo se desejaria registrar algum manifesto em ata relativa a fase de classificação da proposta, e o mesmo nada arguiu sobre a fase, firmando novamente o termo de renúncia concernente a fase de proposta técnica e de preço. Nada mais para constar, foi encerrada a presente ata as **11h45min**, que vai ser assinada por mim, **Francisco Eudes Monte Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Maria Claudete Alves da Silva** e **Tibério Pinheiro Miranda** membros desta Comissão e representante da licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Francisco Eudes Monte Silva	
Membro:	Maria Claudete Alves da Silva	
Membro:	Tibério Pinheiro Miranda	

LICITANTES		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
01	<b>CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL S/S</b> CNPJ nº 12.467.321/0001-80 Representante Legal FRANCISCO MAILTON MAIA CARNEIRO CPF nº 633.916.353-04 RG nº 95021037325 – SSPDSCE	
02	<b>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S</b> CNPJ nº 07.171.194/0001-37 Representante Legal CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS CPF nº 513.423.673-91 RG nº 92018043552 – SSPDSCE	